COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 120
PMB

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 062/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 031/2018

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que decidiu declarar o Processo Licitatório n° 062/2018 - Modalidade Pregão Presencial n° 031/2018, fracassado, após análise da proposta da única licitante participante do certame, o Pregoeiro observou que a licitante, que apresentou proposta, em desacordo com art. 15 – Inciso V, art. 43 - Inciso IV e art. 48 – Inciso II, da Lei 8.666/93, preço unitário superior ao orçado pela administração.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 05 de novembro de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1° da Lei Municipal n° 1.155 de junho de 2003 e com o Artigo 6 Inciso III de Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 05 de 11 20 18
Bruna Lopes Sá
Responsável